

**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE  
PARECER Nº 248**

De autoria do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, o presente projeto de lei altera a Lei 7.956/12, que faz exigências para a realização de eventos, para prever limpeza da via pública no caso dos de pequeno porte.

A propositura encontra sua justificativa às fls. e vem instruído com o documento de fls.


A Consultoria Jurídica da Casa e a CJR manifestaram-se favoravelmente ao projeto de lei.


A propositura tem caráter educativo e visa impor a limpeza da via pública pelos realizadores de eventos em vias públicas.

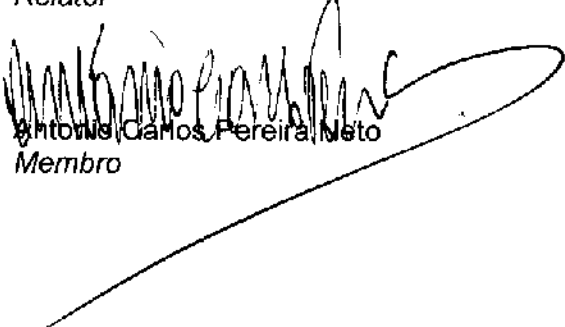
Pela aprovação.

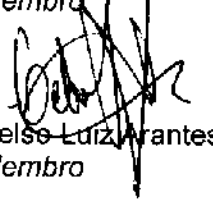
Jundiaí, 27 de agosto de 2013.

  
Leandro Palmirini  
Presidente

  
Marcelo Roberto Gastaldo  
Relator

  
José Galvão Braga Campos  
Membro

  
Antônio Carlos Pereira Neto  
Membro

  
Celso Luiz Wantes  
Membro

**APROVADO**

03/10/13